

ADMINISTRAÇÃO E PODER NA CORTE DE D. JOÃO: A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO BRASIL (1808-1821)

Marieta Pinheiro de Carvalho¹
Orientador: Oswaldo Munteal Filho

Resumo:

Essa comunicação analisa a administração instalada na cidade do Rio de Janeiro após a chegada da Corte portuguesa, em 1808, tendo como enfoque a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. Estabelecida logo após a chegada do príncipe regente teve como primeiro secretário d. Fernando José de Portugal e Castro. Se comparada aos demais órgãos régios de poder, tal secretaria possuía uma primazia, pois concentrava todas as decisões antes de chegar ao rei. Entendendo a administração como uma forma de domínio e de exercício do poder pretende-se, pelo exame do perfil do seu oficialato, revelar os caminhos da administração lusa na América. As principais discussões realizadas ao longo da exposição versarão sobre as relações entre administração e sociedade, atentando para trajetórias de alguns seus oficiais.

Palavras-chave: ADMINISTRACAO; D. JOAO VI; PODER

Résumé:

La analyse de la administration établie au Rio de Janeiro après l'arrivée de la Cour portugaise est la finalité de cette communication. Il s'agit d'étudier le Secrétaire d'État des Affaires du Brésil implanté en 1808 dont le premier secrétaire a été d. Fernando José de Portugal e Castro, comte puis marquis de Aguiar. Avec la comparaison à d'autres institutions royales, le Secrétaire est primordial parce qu'il a concentré les décisions avant de passer le roi. En comprenant la administration comme une domination et une pratique du pouvoir, on prétend avec l'analyse du profil de ses officiels découvrir les chemins de la administration portugaise en Amérique. La trajectoire de quelques officiels, ainsi que la relation entre administration et société, ils seront les principales discussions de cette communication.

Mots-clés: Administration ; D. João VI ; pouvoir politique

O objetivo dessa comunicação é apresentar algumas questões que estão sendo discutidas na minha tese de doutorado em História Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Minha intenção é analisar a administração colonial lusitana instalada no Rio de Janeiro a partir da transferência da corte em 1808 tendo como foco a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. Pelo seu estudo acredito ser possível investigar o enraizamento da Corte portuguesa na América.

Para análise dessa instituição parto do princípio de que a administração é uma forma de domínio e de poder, atentando para as relações entre dominação e administração, sendo esta última, vista como o elo mediador entre dominados e dominantes, o instrumento pelo

¹ Doutoranda em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

qual é exercida a dominação. (WEBER, vol.1, 1999: 191) Essa intervenção feita pelo quadro administrativo não é dialética, mas estritamente concebida como um intermediário externo aos termos que vincula. Como tal serve como instrumento para assegurar adequada efetivação dos mandatos dos dominantes. (COHN, 1979: 123). Por meio dessa premissa pretendo pelo estudo desse órgão perceber qual foi o eixo da política de d. João para o Brasil.

Tal propósito está sendo alcançado sobre dois vieses: o primeiro é concernente ao ângulo da estrutura organizativa, ou seja, o exame do seu corpo burocrático, de forma a compreender o perfil do oficialato, tanto no que se refere a sua inserção na administração portuguesa, bem como nas redes sociais em que se encontravam inseridos, das quais não é possível dissociar. Para isso, encontra-se em apuração um levantamento exaustivo de dados, seguindo as orientações de um método prosopográfico. Dentre as respostas procuradas, algumas questões se ressaltam como procedência desses oficiais (se vieram com a Corte ou já se residiam na América portuguesa); o grau de instrução; a circulação pela administração portuguesa; bem como, perceber de que maneira o cargo os permitiu a inserção em práticas do Antigo Regime, de modo a delimitar quais mercês eles conseguiram por meio da obtenção desses ofícios.

O segundo viés é concernente a identificação dos principais focos de ação política desse órgão na sociedade. Se comparada às outras secretarias de Estado, a Secretaria dos Negócios Reino possuía um efeito centralizador sobre os demais órgãos do poder português (SUBTIL, 1998: 178). Ainda que os outros dois secretários tivessem audiências e se comunicassem diretamente com o rei, as respostas do príncipe aos ofícios, requerimentos, etc, eram encaminhadas por meio dessa Secretaria. Igualmente, a administração do Reino que ficou a encargo de uma junta de Governadores, estava subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Daí a sua importância para compreender o eixo da política portuguesa desenvolvida a partir da América, pois é por meio da sua documentação que é possível identificar tais caminhos.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Reino ou, como também era denominada, Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, foi estabelecida no mesmo mês da chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, em março de 1808. Não tendo um decreto de criação, apenas a nomeação do secretário – no caso d. Fernando José de Portugal e Castro, conde e marquês de Aguiar, que exerceu essa função até a sua morte em 1817, sendo seguido pelo Conde da Barca e por Tomás Antonio Villa Nova Portugal – era uma continuação da existente em Lisboa. Seu regulamento era pautado no decreto de 28 de julho de 1736 que

instituiu as Secretarias de Estado em Portugal: dos Negócios Interiores do Reino, da Marinha e Domínios Ultramarinos e dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Á época, o estabelecimento das secretarias de governo ocorreu dentro do início de maior racionalização da administração, que passava lentamente de uma administração passiva, nos moldes jurisdicionalista cuja primazia no poder era a justiça, para uma fase de administração ativa, com a ampliação das esferas de atuação da Coroa. Nessa lógica, o príncipe, assumindo características de uma atividade dirigida por razões específicas (*Razões de Estado*) incumbia-se de uma função interventora, objetivando organização da sociedade, por meio da imposição de uma ordem (SUBTIL, 1998: 143). Tais idéias, marcadas essencialmente pela acepção de *polícia*, a qual vai se fazer muito mais efetiva a partir de meados do século XVIII, com o reinado de d. José I e com seu ministro de Sebastião José de Carvalho e Melo, trazia “um novo designo ordenador do poder em relação à sociedade que já não é mais considerada como refletindo uma ordem natural, mas carece de ser organizada” (HESPANHA, 1984: 68)

Conforme tal decreto, as suas principais atribuições eram:

“as criações e provimentos de títulos, e dos oficiais maiores da Casa Real; as doações de Senhorios de terras, Alcaidarias-mores, Jurisdições, Privilégios e Rendas; os Pleitos e Omenagens de qualquer Governo, Fortaleza, ou Capitania dos Domínios de Sua Majestade; os despachos de todas as mercês; os Provimentos de Presidentes e Ministros para todos os Tribunais, Relações e Lugares de letras do mesmo reino e domínios; nomeações na Universidade de Coimbra; os provimentos de quaisquer Ofícios e cargos do mesmo Reino, que forem da Nomeação Régia; todos os demais negócios pertencentes assim as ditas Ordens Militares e Universidade, como ao Governo interior do Reino, Administração da Justiça e da Real Fazenda, Polícia, Bem Comum dos povos, ou Interesse Particular dos Vassallos do mesmo Reino, que a Sua Majestade se hajam de fazer presentes, seja por Consultas dos Tribunais ou por Cartas de Conta, ou Petições de Partes; os quais Negócios se encaminharão pela dita Secretaria. d’Estado declarando – se assim nos sobrescritos das cartas, e maços das consultas, e por ela serão expedidos as Resoluções, e mais Ordens, que não tocarem ao Expediente particular das Outras Secretarias.” (ARN, cód.796, vol.2)

A inexistência de um decreto específico para a instalação dessa Secretaria no Brasil dificulta a apuração de informações sobre estrutura organizativa e o perfil do oficialato. Por ora, é possível afirmar que seu estabelecimento na cidade do Rio de Janeiro foi realizado provisoriamente com alguns oficiais que vieram com a família real de Lisboa os “quais seguiram em tudo os usos, costumes, e chavões que se observava nas Secretarias de Estado

em Portugal”, acrescentados de outros nomeados na nova corte. (IHGB, lata 144, pasta 1). Abaixo do secretário de Estado, encontrava-se o oficial-maior; os oficiais; o porteiro e o guarda-livros e o ajudante de porteiro e guarda-livros. Pelos almanaques da cidade do Rio de Janeiro e por alguns documentos encontrados nos Arquivos identifiquei boa parte dos seus oficiais. A pesquisa ainda se encontra em fase de levantamento.

Já é possível, entretanto, tecer algumas considerações a partir dos dados obtidos. No referente aos oficiais, muitos deles estudaram na Universidade de Coimbra, principal centro de formação da intelectualidade lusitana e dos membros que compunham o quadro administrativo do Império português. Salientam-se Fernando José de Portugal e Castro, Tomás Antonio Vilanova Portugal, José Egídio Álvares de Almeida, José Joaquim Carneiro de Campos, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Isso não significava, contudo, que o ingresso à Universidade fosse condição *sine qua non* para a obtenção do ofício. Nesse caso, próprio da sociedade de Antigo Regime, as redes clientelares era o que mais contava para o acesso à administração. (XAVIER, HESPANHA, 1994) José Joaquim Carneiro de Campos foi preceptor dos filhos de d. Rodrigo de Souza Coutinho que mediou a sua entrada na Secretaria de Estado da Fazenda, de onde passou em 1811 para a Secretaria de Estado do Brasil. (IHGB, lata 114, doc.35). Já Salvador da Silva Campelo, porteiro a vinte anos da Secretaria do vice-reinado do Rio de Janeiro, cujo serviço foi acompanhado por d. Fernando José de Portugal quando vice-rei, passou a ajudante de porteiro da Secretaria de Estado do Brasil logo em 1808.

Havia uma circularidade desses funcionários pela administração portuguesa. Quando não acumulavam cargos, já haviam passado por algum outro posto antes de chegar à condição de oficial da Secretaria. D. Fernando José de Portugal e Castro primeiro secretário nomeado ainda em 1808 e que exerceu a função até a sua morte em 1817 tinha uma prática administrativa de cerca de 20 anos no serviço real, no lugar de governador da Bahia (1788-1801), vice-rei do Estado do Brasil (1801-1806) e presidente do Conselho Ultramarino (1807). Acredito que tal experiência contribuiu muito mais para a sua nomeação do que os critérios do Antigo Regime, dentro do quais os cargos mais elevados deveriam ser pertencentes à primeiríssima nobreza do Reino, que ele também se inseria (MONTEIRO, 2003). Outra referência foi José Egídio Álvares de Almeida que antes da vinda da Corte era oficial dessa instituição em Lisboa, acumulando juntamente o posto de conselheiro do Conselho Ultramarino. Com a transmigração continuou com os dois ofícios, assumindo um terceiro, o de membro do Conselho da Fazenda.

Digno de destaque, igualmente, é o fato de que boa parte dos oficiais obteve hábito de ordens honoríficas após o ingresso. Dentre elas se ressaltam as comendas da Ordem de Cristo. Isso revela o caráter da sociedade corporativa do Antigo Regime da obtenção de mercês por serviços prestados e demonstra que a admissão na administração pode ser vista como um instrumento de nobilitação. Entretanto, ainda não foi possível dimensionar qual o grau de prestígio social estava relacionado à condição de oficial dessa Secretaria.

Alguns desses funcionários conquistaram serventias de ofícios em outras capitanias do Brasil, como João Álvares de Miranda Varejão que alcançou a de Escrivão dos órfãos da Vila de São Francisco de Paula da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul; Félix José de Souza Rosa, a de Primeiro Escrivão das Apelações, Agravos Cíveis e crimes da Relação de Pernambuco, Romão José Pedroso, a propriedade de ofício de Escrivão das Apelações e Agravos da Relação do Maranhão, dentre outros. Tal informação permite atentar para a percepção de como esses oficiais que partem do Rio de Janeiro, travaram relações com as elites locais dos lugares onde obtiveram o préstimo. Essa questão é importante, pois demonstra o quanto eles se expandiram pela América e possibilita perceber que a *interiorização da metrópole*, dentro do conceito da professora Maria Odila, ultrapassou o Centro-Sul, se estendendo por outras capitanias.

Tal questão subleva um outro ponto que demonstra que as elites coloniais conseguiam acesso à Corte de d. João, mesmo antes de sua chegada ao Brasil. José Egídio Álvares de Almeida, era filho de um negociante baiano que chegou a fidalgo da Casa Real por sua importância na cidade de Salvador (PRADO, 1968: 121) Os irmãos Carneiro de Campos, José Joaquim e João eram filhos de outro comerciante dessa mesma praça, José Carneiro de Campos, moravam em Portugal e transmigraram com a família real; o primeiro assumiu como oficial em 1811, passando a oficial-maior em 1812; o segundo como oficial em 1814.

Ainda não foi possível identificar com precisão todos os que vieram com a Corte daqueles que residiam na América. Mas é importante ressaltar – e essa questão relaciona-se a uma das principais hipóteses da minha tese de doutorado em qual acredito que a administração foi um *locus* de convergência e aproximação entre a nobreza da terra e os portugueses reinóis, e contribuiu para o desenvolvimento de interesses comuns e para a definição de grupos que se embateram no processo de emancipação do Brasil - que muitos desses oficiais continuaram no Rio de Janeiro após o retorno de d. João VI para Lisboa, e participaram da independência política, bem como da construção do Estado Imperial, tornando-se políticos importantes no Primeiro Reinado. Dentre eles, merece destaque Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itaibana, integrante do Real Conselho Imperial, ministro do Império na Grã-Bretanha; José

Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas, senador e secretário dos Negócios do Império e da Justiça; e João Carneiro de Campos, membro do Real Conselho Imperial.

Acredito que o aprofundamento da pesquisa possibilitará maior compreensão sobre os caminhos traçados na administração portuguesa na América fundamental para melhor percepção das bases da sociedade que se constitui a partir de então.

Referências bibliográficas

Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811. Rio de Janeiro, *RIHGB*, V.282, pp.97-236, jan/mar.,1969.

Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1816. Rio de Janeiro, *RIHGB*, V.268, pp.179-330,1965.

Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1817. Rio de Janeiro, *RIHGB*, V.270, pp.24-370,1966.

Anais do Seminário Internacional Dom João VI: Um rei aclamado na América. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ARN) - Diversos Códices SDH - código 796, vol. 2
ASTUTI, Guido. *O absolutismo esclarecido em Itália e o Estado de polícia*. In: Antônio Manuel Hespanha (org). **Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp.249-306.

COHN, Gabriel. **Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber**. São Paulo: T.A. Queirós, 1979.

DIAS, Maria Odila da S. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

HESAPANHA, Antonio Manoel *Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime*. In: Antônio Manuel Hespanha (org). **Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 1-114.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Memórias sobre as Secretarias de Estado tanto em Lisboa como no Rio de Janeiro por José da Silva Arêas (desde de 1643) S/I / s/d., lata 144, pasta 1.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Biografia de José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas por Januário da Cunha Barbosa, Rio de Janeiro, 1841, lata 114, doc.35.

- LIMA, Oliveira. **D. João VI no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **Processo administrativo ibero-americano: aspectos socioeconômicos - período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1962.
- MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI, 1989.
- MARROCOS, Luiz Joaquim dos Santos. *Cartas escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa de 1811 a 1821*. In.: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 56. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003.
- NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: HUCITEC, 1985.
- PRADO, J. F. de Almeida. **D. João VI e o início da classe dirigente do Brasil. (depoimento de um pintor austríaco no Rio de Janeiro) História da formação da Sociedade Brasileira**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1968.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- RUDÉ, George. **A Europa no século XVIII: a aristocracia e o desafio burguês**. Lisboa: Gradiva, 1988.
- SCHIERA, Pierangelo. *A 'polícia' como síntese de ordem e de bem-estar no moderno Estado centralizado*. In: Antônio Manuel Hespanha (org). **Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. pp.307-319.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- STONE, Lawrence. *Prosopography*. In.: **The past and the present revisited**. London: Routledge / New York: Kegan Paul, 1987, pp. 43-73.
- SUBTIL, José. *Governo e Administração*. In.: José Mattoso (dir.). **História de Portugal**. Vol.4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998, pp.141-205.
- URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Difel, 1978.
- VINHOSA, Francisco Luiz Teixeira. (coord.) **História administrativa do Brasil; Brasil sede da monarquia, Brasil Reino**. Vicente Tapajós. Brasília: Ed. Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1984, v.8.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília:

Ed. UNB/ São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 2 vols.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o**

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. *O funcionário colonial: entre a sociedade e o rei*. In.: Mary Del Priore. **Revisão do**

Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de historia. Rio de Janeiro: Campus,

2000, pp.139-159.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antonio Manuel. *As redes clientelares*. In.:

Mattoso, José (dir). **Historia de Portugal. Vol. 4.: O Antigo Regime**. Lisboa: Editorial

Estampa, 1994, pp. 339-366.